

# Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 29 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº 217

## EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 958/2018, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 1.660 de 29 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art.1.º Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 224.000,00(Duzentos e Vinte e Quatro Mil Reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2.º Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 29 de novembro de 2018.  
197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

### ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
29/11/2018	18	04.123.1867.0067.2064	3190110000	01000	Fiscal	Remanejo	224.000,00
TOTAL							224.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 29 de novembro de 2018.  
197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

### ANEXO II – ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
29/11/2018	18	04.123.1867.0067.2064	3390930000	01000	Fiscal	Remanejo	224.000,00
TOTAL							224.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 29 de novembro de 2018.  
197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

## EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 1779/2018-SEMA, de 27 de Novembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 309/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JANAINA DIAS PINNEIRO, Matrícula 8265, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 11 (onze) dias, de 12.11.2018 à 22.11.2018, devendo retornar as suas funções em 23 de Novembro de 2018, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 1780/2018-SEMA, de 27 de Novembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 309/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Licença Médica pelo Benefício Previdenciário a KEYLA ÂNGELA DA CRUZ, Matrícula 12444, de 08.11.2018 à 06.01.2019, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 07 de Janeiro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 1781/2018-SEMA, de 27 de Novembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 309/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a GERUZA MARIA DE MORAIS, Matrícula 5813, de 19.11.2018 à 18.12.2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 19 de Dezembro de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 1782/2018-SEMA, de 27 de Novembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 309/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a KÁTIA SUELY CABRAL DE SOUZA, Matrícula 5551, de 09.11.2018 à 06.02.2019, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 07 de Fevereiro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 1783/2018-SEMA, de 27 de Novembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 309/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a JOSIAS DA COSTA AVELINO, Matrícula 5822, de 19.11.2018 à 17.01.2019, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 18 de Janeiro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 1784/2018-SEMA, de 27 de Novembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 309/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a JORGE JAIME ENEAS DE SOUZA, Matrícula 7575, de 14.11.2018 à 12.01.2019, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 13 de Janeiro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 1785/2018-SEMA, de 27 de Novembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 309/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a JOVELINA OLIVEIRA, Matrícula 9289, de 07.11.2018 à 04.02.2019, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 05 de Fevereiro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 1786/2018-SEMA, de 27 de Novembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 309/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a GILIANE GOMES DA SILVA, Matrícula 5615, de 07.11.2018 à 26.12.2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 27 de Dezembro de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 1787/2018-SEMA, de 27 de Novembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 309/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a JORJE LUIZ DE ALMEIDA ARAÚJO, Matrícula 7351, de 05.11.2018 à 02.02.2019, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 03 de Fevereiro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 1788/2018-SEMA, de 27 de Novembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 309/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a ISABEL ELAINE BATISTA DA SILVA, Matrícula 12458, de 13.11.2018 à 02.12.2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 03 de Dezembro de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 1789/2018-SEMA, de 27 de Novembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 309/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a INAH CLAUDINO DE ALMEIDA, Matrícula 5162, de 07.11.2018 à 04.02.2019, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 05 de Fevereiro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 1790/2018-SEMA, de 27 de Novembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 309/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a MARISTELA CARVALHO COSTA DA ROCHA, Matrícula 5243, de 12.11.2018 à 11.12.2018, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 12 de Dezembro de 2018.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1791/2018-SEMA, de 27 de Novembro de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 309/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a THEMIS LACERDA DOS SANTOS, Matrícula 11536, de 13.11.2018 à 11.05.2019, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 12 de Maio de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1792/2018-SEMA, de 27 de Novembro de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 309/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a ROSINEIDE MARIA DE S. SALVADOR, Matrícula 5273, de 20.11.2018 à 19.03.2019, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 20 de Março de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1793/2018-SEMA, de 27 de Novembro de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 309/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a DENIZE CARVALHO PINTO, Matrícula 5127, de 22.11.2018 à 19.02.2019, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 20 de Fevereiro de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1794/2018-SEMA, de 27 de Novembro de 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 309/2018-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a PAULO PACHECO DA SILVA, Matrícula 5839, de 17.11.2018 à 16.03.2019, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 17 de Março de 2019.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1385/2018/PMSGa de 19 de novembro de 2018.**

Declara estabilidade a servidor público no Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMA da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de estágio probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2011, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;  
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e declarar estável a servidora SIBELY MELO DE SOUZA, matrícula 12442, ocupante da função de EDUCADORA INFANTIL desde 26 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 26 de outubro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de novembro de 2018.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
Secretária Municipal Adjunta De Administração E Recursos Humanos

**EXECUTIVO/LICITAÇÃO****ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 CONTENDO NOVA PROPOSTA REF. A TOMADA DE PREÇO Nº 012/2018.**

(Ata continuação julgamento – proposta – T.P. 012/2018 - 1/2)

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às 09:05h. (nove e cinco) horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, teve início os trabalhos da Comissão de Licitação, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº 1.177/2018, de 13 de abril de 2018, para abertura do envelope da nova proposta de preço da Tomada de Preço nº 012/2018, referente contratação através de licitação na modalidade mensurada, em conformidade com edital, de contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para executar obras civis na construção de uma praça com pista de skate na Rua Carlos Gomes, Bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN, conforme as condições e especificações técnicas presentes no edital e seus anexos. Registre-se que, tendo em vista que a empresa MHC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI ofertou proposta dentro do limite legal de dez por cento, foi facultado oportunidade de apresentação de nova proposta, o Ato de convocação foi publicado na Imprensa Oficial nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93. Registre-se na ata de abertura das propostas verificou-se que a empresa GFS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ofertou a proposta de menor valor, correspondente a R\$ 551.166,73 (quinhentos e cinquenta e um mil, cento e sessenta e seis reais e setenta e três centavos). Verificou-se também a empresa MHC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI ofertou um valor superior aquela, porém dentro do limite estabelecido pelo Art. 1º, amparado ainda pelo Art. 44, § 1º, combinado com o Art. 45, Inciso I, da Lei Complementar Federal 123/2006, que estabelece tratamento diferenciado para às Micros empresas e empresas de pequeno porte. Sendo assim, considerando esta prerrogativa legal, o Presidente da Comissão indagou ao representante da empresa MHC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI se a mesma manifesta interesse em exercer o direito consagrado pela Lei retroindicada, apresentado nova proposta. Seguiu-se a sessão, aberto o envelope verificou-se novo valor, a saber, R\$ 550.914,29 (quinhentos e cinquenta mil, novecentos e quatorze reais e vinte e nove centavos). Presidente da Comissão suspendeu a sessão para analisá-la. Concluída a análise e estando a mesma de acordo com as exigências editalícia foi declarada a empresa MHC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI como sendo a vencedora do Certame. Registre-se que, o resultado será publicado na Imprensa Oficial. Nada mais a ser tratado nem a ser discutido, o senhor presidente deu por finalizada a sessão, onde lavrada foi a presente ATA, a qual segue assinada pela Comissão e licitante presente. (Ata continuação julgamento – proposta – T.P. 012/2018 - 1/2)

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de novembro de 2018.

JOÃO MARIA P. DE OLIVEIRA SOARES  
Presidente-Pregoeiro

MARIA CONCEIÇÃO SILVA DE MORAIS  
Membro e equipe de apoio

FLAVIA JANINE VIEIRA FERNANDES  
Membro e Suplente Pregoeira

ASSINATURA (S) DA (S) LICITANTE (S) PRESENTE (S) MHC  
EMPRESA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI – CNPJ: 01.446.486/0001-59

**EXTRATO - ATO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO 012/2018**

Após efetuar a análise da proposta, fica HOMOLOGADO nesta data, para os devidos fins e direitos, o processo licitatório nº 1809030016. Tomada de Preço 012/2018, acatando sem ressalvas a conclusão final da CPL-Obras/PMSGa e ADJUDICANDO a proposta vencedora da licitante mencionada a seguir: MHC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA – EPP – CNPJ: 01.446.486/0001-59, com o valor global de R\$ 550.914,29 (quinhentos e cinquenta mil, novecentos e quatorze reais e vinte e nove centavos),

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de novembro de 2018.

Paulo De Tarso Dantas Lima  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

## EXECUTIVO/SAÚDE

### ADITIVOS DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA NOVEMBRO/2018

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 31/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado Sulamita Maria de Farias Lima, brasileira, casada, Enfermeira, Coren nº 184.554/RN, portador da Cédula de Identidade nº 1.114.859, emitida em 22/10/1998 - SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 703.102.114-68, domiciliado na Rua Valter Fernandes, 1853, AP 1002 – Ponta Negra, CEP. 59082-090, Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento em Enfermagem, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de novembro de 2018 a outubro de 2019. - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO - A vigência prevista na Cláusula Primeira do Contrato de Prestação de Serviços por tempo determinado Nº 31/2017, fica neste ato prorrogada até 31 de outubro de 2019, conforme item 1.2 do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017. Havendo Concurso Público para preenchimento desta vaga, durante esta prorrogação, hoje ocupada por meio do Contrato de Trabalho em tela, o mesmo será extinto de acordo com a Legislação Vigente. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato nº 31/2017, desde que não contrariadas pelo presente Termo. São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de novembro de 2018. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Sulamita Maria de Farias Lima p/contratado.

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 32/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado Cimara Vieira de Medeiros, brasileira, solteira, Auxiliar de Saúde Bucal, CRO TSB nº 380, portador da cédula de identidade nº 001.336.707, emitida em 28/05/2010 - SSPDS/RN, inscrito no CPF sob o nº 836.979.004-63, domiciliado na Rua Luiz Bezerra, 17 – Jardim Petrópolis – São Gonçalo do Amarante/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Auxiliar de Saúde Bucal, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de novembro de 2018 a novembro de 2019. - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO - A vigência prevista na Cláusula Primeira do Contrato de Prestação de Serviços por tempo determinado Nº 32/2017, fica neste ato prorrogada até 14 de novembro de 2019, conforme item 1.2 do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017. Havendo Concurso Público para preenchimento desta vaga, durante esta prorrogação, hoje ocupada por meio do Contrato de Trabalho em tela, o mesmo será extinto de acordo com a Legislação Vigente. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: São Mantidas as demais Cláusulas do Contrato nº 32/2017, desde que não contrariadas pelo presente Termo. São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de novembro de 2018. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Cimara Vieira de Medeiros p/contratado.

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 33/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado Érico Mafra Veríssimo, brasileiro, Divorciado, Educador Físico, CREF nº 16/RN, CPF nº 023.254.264-32, Identidade nº 001.505.102, emitida em 12/01/2012, residente e domiciliado (a) Rua Lírio do Vale, 15, Jardim Lola, 59296-859, São Gonçalo do Amarante-RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Educador Físico, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de novembro de 2018 a outubro de 2019. - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO A vigência prevista na Cláusula Primeira do Contrato de Prestação de Serviços por tempo determinado Nº 33/2017, fica neste ato prorrogada até 31 de outubro de 2019, conforme item 1.2 do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017. Havendo Concurso Público para preenchimento desta vaga, durante esta prorrogação, hoje ocupada por meio do Contrato de Trabalho em tela, o mesmo será extinto de acordo com a Legislação Vigente. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: São Mantidas as demais Cláusulas do Contrato nº 33/2017, desde que não contrariadas pelo presente Termo. São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de novembro de 2018. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Érico Mafra Veríssimo p/contratado.

#### REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 23/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado SILVIA MARIA LIRA DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, Enfermeira, COREN nº 176.581, portador da cédula de identidade nº 001.524.004, emitida em 23/01/2016 - SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 028.033.364-13, domiciliado na Rua Pantanal, 150 – AP. 1902 – Condomínio Residencial Vila Verde – TO-Lírio – Nova Parnamirim - Parnamirim/RN. Do Objeto: serviços de atendimento em Enfermagem, por

um período de 12 meses, compreendendo os meses de outubro de 2018 a outubro de 2019. - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO - A vigência prevista na Cláusula Primeira do Contrato de Prestação de Serviços por tempo determinado Nº 23/2017, fica neste ato prorrogada até 02 de outubro de 2019, conforme item 1.2 do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017. Havendo Concurso Público para preenchimento desta vaga, durante esta prorrogação, hoje ocupada por meio do Contrato de Trabalho em tela, o mesmo será extinto de acordo com a Legislação Vigente. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: São Mantidas as demais Cláusulas do Contrato nº 23/2017, desde que não contrariadas pelo presente Termo. São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de outubro de 2018. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Sílvia Maria Lira de oliveira p/contratado.

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 25/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado OCIMARA RUTH DA SILVA NASCIMENTO RICARDO, brasileira, casada, Técnica em Enfermagem, COREN nº 001.125.487/RN, portador da Cédula de Identidade nº 002.715.074, emitida em 23/08/2016 - SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 071.074.524-95, domiciliado na Rua Santa Rita de Cássia, 70 – Olho D'água, CEP. 59295-441 – São Gonçalo do Amarante /RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Técnico em Enfermagem, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de outubro de 2018 a outubro de 2019. - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO - A vigência prevista na Cláusula Primeira do Contrato de Prestação de Serviços por tempo determinado Nº 25/2017, fica neste ato prorrogada até 02 de outubro de 2019, conforme item 1.2 do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017. Havendo Concurso Público para preenchimento desta vaga, durante esta prorrogação, hoje ocupada por meio do Contrato de Trabalho em tela, o mesmo será extinto de acordo com a Legislação Vigente. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: São Mantidas as demais Cláusulas do Contrato nº 24/2017, desde que não contrariadas pelo presente Termo. São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de outubro de 2018. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Ocimara Ruth da Silva Nascimento Ricardo p/contratado.

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 30/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado ARTHUR DA CUNHA MEDEIROS, brasileiro, solteiro, Cirurgião Dentista, CRO nº 4595/RN, portador da Cédula de Identidade nº 001.831.126, emitida em 12/02/2007 - SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 071.457.104-04, domiciliado na Rua Ponta da Camboa, 8821 – Ponta Negra, CEP. 59094-200, Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Cirurgião Dentista, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de outubro de 2018 a outubro de 2019. - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO - A vigência prevista na Cláusula Primeira do Contrato de Prestação de Serviços por tempo determinado Nº 30/2017, fica neste ato prorrogada até 02 de outubro de 2019, conforme item 1.2 do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017. Havendo Concurso Público para preenchimento desta vaga, durante esta prorrogação, hoje ocupada por meio do Contrato de Trabalho em tela, o mesmo será extinto de acordo com a Legislação Vigente. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: São Mantidas as demais Cláusulas do Contrato nº 30/2017, desde que não contrariadas pelo presente Termo. São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de outubro de 2018. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Arthur da Cunha Medeiros p/contratado.

### CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA NOVEMBRO/2018

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, FERNANDA BEATRIZ MAIA CARLOS, brasileiro(a), Médica, CRM nº 9756/RN, CPF nº 091.779.084-73, Identidade nº 003.047.730, emitida em 04/09/2008, SSP/RN, residente e domiciliado (a) Rua Praia de Areia Branca, 8904, CEP. 59094-450 – Ponta Negra, - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 12 meses, compreendendo os meses novembro/2018 a novembro/2019 do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 11 de novembro de 2019. Do preço global de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais). São Gonçalo do Amarante-RN, 12 de novembro de 2018. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Fernanda Beatriz Maia Carlos p/contratado. EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, ANA CECÍLIA ALMEIDA MACIEL, brasileira, Médica, CRM nº 9743, CPF nº 069.808.714-39, Identidade nº 002.526.638, emitida em 02/01/2015, SSPDS/RN, residente e domiciliado (a) Rua Praia de Areia Branca, 8920 – Cep. 59094-450-Ponta Negra – Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 12 meses, compreendendo os meses novembro/2018 a novembro/2019 do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 13 de novembro de 2019. Do preço

global de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais). São Gonçalo do Amarante-RN, 14 de novembro de 2018. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Ana Cecília Almeida Maciel p/contratado. EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2018– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, EDUARDA DE MEDEIROS SOARES, brasileira, Médica, CRM RN nº 9757, CPF nº 055.744.884-00, Identidade nº 002.369.265, emitida em 07/11/2018, SSPDS/RN, residente e domiciliado (a) Rua Pinto Martins, 00310 Ed. Res. Pavorotti, APT 901 – Cep. 59014-060-Areia Preta – Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 12 meses, compreendendo os meses novembro/2018 a novembro/2019 do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 18 de novembro de 2019. Do preço global de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais). São Gonçalo do Amarante-RN, 19 de novembro de 2018. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Eduarda de Medeiros Soares p/contratado. EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2018– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, PAULA PINHEIRO VENTURAARAÚJO, brasileiro(a), Médica, CRM nº 9781/RN, CPF nº 052.659.814-03, Identidade nº 001.712.794, emitida em 27/07/2015, SSP/RN, residente e domiciliado (a) Av. Gov. Silvio Pedroza, 304, CEP. 59014-100 – Areia Preta, - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 12 meses, compreendendo os meses novembro/2018 a novembro/2019 do corrente ano, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 21 de novembro de 2019. Do preço global de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais). São Gonçalo do Amarante-RN, 22 de novembro de 2018. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Paula Pinheiro Ventura Araújo p / c o n t r a t a d o .

# Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)

Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)